



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 23 de maio de 2024.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: ARQUIVO COORDENADIRA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 42/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 1/2024

Autoria: Fábio Maia

Ementa: Autoriza o Poder Público Municipal a instituir no âmbito do município de Porto Real a Semana de Prevenção, Orientação e Luta contra as hepatites Virais”, a ser realizada anualmente, dos dias 23 a 29, por compreender o dia 28 de julho o “Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais e, dá outras providencias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Para arquivamento

Descrição:

Tendo em vista, a Lei retornou a esta CMPR, POR MEIO DO VETO.. onde restou apreciado por esta Casa, tendo o Veto sido REJEITADO, conforme os Ofícios colacionados, após promulgação pelo Executivo Municipal, nada mais havendo arquivado em definitivo

Obs. Remeta-se ao Veto 46/2024

Próxima Fase: Arquivado

Edmar Fernandes Ribas
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300370039003300320030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

